



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 058/2016

“Que transfere o feriado do dia 28/10/2016(Dia do Funcionário Publico) para dia 31/10/2016 e Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 01/11/2016 que antecede o dia 02/11/2016 , Finados, e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Decretado a transferência do feriado do dia 28/10/2016(Dia do Funcionário Publico) para dia 31/10/2016 e Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 01/11/2016 que antecede o dia 02/11/2016 , Finados, e toma outras providências.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 17 de Outubro de 2016.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal